PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIARIO OF EST
Edição nº 22
Pag. de 18/12/81
Helena

LEI Nº 673
DATA: 03.11.81
SÚMULA: denomina Praça São Francisco de Assis a atual praça sem nome situada no loteamento da Cia. Mate Laranjeira

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada Praça São Francisco de Assis a atual praça situada no loteamento da Cia. Mate La - ranjeira, entre as ruas Guanabara, Guaporé e a Alameda 10.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 1 981.

Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.